CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 30 / 03 / 21

INDICAÇÃO Nº 423 /2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 524
DATA: 30/03/21
HORA: 10:48

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao **Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DEMUTTRAN), Ilmo. Sr. ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA, com a solicitação de que proceda a instalação de redutores de velocidade na Avenida Cecília Meireles, principal via do Bairro Colety, nesta urbe (em especial na altura do número 276, próximo ao ponto do ônibus).** Tal solicitação se faz necessária em razão dos reiterados pedidos de moradores locais que em meu gabinete aportam. Segundo os moradores, acidentes de trânsito com vítimas são recorrentes no mencionado trecho da via.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 30 de março de 2021.

Rangel Martino de Oliveira Paiva
Vereador – PSB
(DELEGADO RANGEL)